CARRAZEDA DE ANSIAES
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

MEDIDA + INCLUSÃO

Candidatura ao IEFP – Processo 0109/+I/26

Encontram-se abertos 5 Postos de trabalho, para pessoas desempregadas beneficiários do Rendimento Social de Inserção e outros desempregados inscritos no IEFP, para contrato de atividade social + Inclusão, com um período de 9 meses.

Para mais informação deverá dirigir-se ao Instituto de Emprego e Formação Profissional.

São destinatários da medida as pessoas inscritas como desempregados no IEFP, numa das seguintes situações:

• Beneficiárias do Rendimento Social de Inserção;

• Há pelo menos 12 meses;

• Que integrem família monoparental;

• Cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados; • Vítimas de violência doméstica;

• Beneficiários de proteção temporária ou refugiados;

• Que sejam ex-reclusos ou pessoas que cumpram pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade, em condições de se (re)inserirem na vida ativa;

• Que sejam toxicodependentes ou alcoólicos em processo de recuperação, em condições de se (re)inserirem na vida ativa;

• Que se encontrem em situação de sem-abrigo ou em processo de inserção social em resposta definida para o efeito;

• A quem tenha sido reconhecido o estatuto do cuidador informal e que tenham prestado cuidados enquanto cuidadores informais principais, em condições de se (re)inserirem na vida ativa; • Vítimas de tráfico de seres humanos.

São considerados prioritários os seguintes beneficiários do Rendimento Social de Inserção:

- Pessoa com deficiência;
- Desempregado de longa duração;
- Idade igual ou superior a 45 anos;
- Vítima de violência doméstica.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

CARRAZEDA DE ANSIAES
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

MEDIDA + INCLUSÃO

Candidatura ao IEFP – Processo 0109/+I/26

Encontram-se abertos 5 Postos de trabalho, para pessoas desempregadas beneficiários do Rendimento Social de Inserção e outros desempregados inscritos no IEFP, para contrato de atividade social + Inclusão, com um período de 9 meses.

Para mais informação deverá dirigir-se ao Instituto de Emprego e Formação Profissional.

São destinatários da medida as pessoas inscritas como desempregados no IEFP, numa das seguintes situações:

• Beneficiárias do Rendimento Social de Inserção;

• Há pelo menos 12 meses;

• Que integrem família monoparental;

• Cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados; • Vítimas de violência doméstica;

• Beneficiários de proteção temporária ou refugiados;

• Que sejam ex-reclusos ou pessoas que cumpram pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade, em condições de se (re)inserirem na vida ativa;

• Que sejam toxicodependentes ou alcoólicos em processo de recuperação, em condições de se (re)inserirem na vida ativa;

• Que se encontrem em situação de sem-abrigo ou em processo de inserção social em resposta definida para o efeito;

• A quem tenha sido reconhecido o estatuto do cuidador informal e que tenham prestado cuidados enquanto cuidadores informais principais, em condições de se (re)inserirem na vida ativa; • Vítimas de tráfico de seres humanos.

São considerados prioritários os seguintes beneficiários do Rendimento Social de Inserção:

- Pessoa com deficiência;
- Desempregado de longa duração;
- Idade igual ou superior a 45 anos;
- Vítima de violência doméstica.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

CARRAZEDA DE ANSIAES
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

MEDIDA + INCLUSÃO

Candidatura ao IEFP – Processo 0109/+I/26

Encontram-se abertos 5 Postos de trabalho, para pessoas desempregadas beneficiários do Rendimento Social de Inserção e outros desempregados inscritos no IEFP, para contrato de atividade social + Inclusão, com um período de 9 meses.

Para mais informação deverá dirigir-se ao Instituto de Emprego e Formação Profissional.

São destinatários da medida as pessoas inscritas como desempregados no IEFP, numa das seguintes situações:

• Beneficiárias do Rendimento Social de Inserção;

• Há pelo menos 12 meses;

• Que integrem família monoparental;

• Cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados; • Vítimas de violência doméstica;

• Beneficiários de proteção temporária ou refugiados;

• Que sejam ex-reclusos ou pessoas que cumpram pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade, em condições de se (re)inserirem na vida ativa;

• Que sejam toxicodependentes ou alcoólicos em processo de recuperação, em condições de se (re)inserirem na vida ativa;

• Que se encontrem em situação de sem-abrigo ou em processo de inserção social em resposta definida para o efeito;

• A quem tenha sido reconhecido o estatuto do cuidador informal e que tenham prestado cuidados enquanto cuidadores informais principais, em condições de se (re)inserirem na vida ativa; • Vítimas de tráfico de seres humanos.

São considerados prioritários os seguintes beneficiários do Rendimento Social de Inserção:

- Pessoa com deficiência;
- Desempregado de longa duração;
- Idade igual ou superior a 45 anos;
- Vítima de violência doméstica.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves